



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior realizada em 19 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

1 - **Aprovar**, conforme o Anexo a esta Resolução, a abertura de processo temporário interno de remoção para docentes do quadro ativo e permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, visando o preenchimento de vagas disponíveis nos Campi.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
Presidente